



## Requerimentos 156/26 e 281/26



De Junot de Lara Carvalho <junot.carvalho@botucatu.sp.gov.br>  
Para <secretaria@camarabotucatu.sp.gov.br>  
Data 05/05/2026 11:50

resposta\_requerimento\_156\_2026\_v2.pdf (~2 KB)

Prezados, bom dia.

Acusamos o recebimento do e-mail referente aos Requerimentos nº 156 e 281/2026, aprovados em Plenário nas sessões ordinárias de 9 de março de 2026 e 6 de abril de 2026, respectivamente.

Informamos que a resposta ao Requerimento nº 156/2026 já foi elaborada pelo funcionário Mario Sérgio (Nali) e será encaminhada.

Quanto ao Requerimento nº 281/2026, informamos que a demanda já foi cobrada junto ao setor responsável, estando prevista a resposta ainda no dia de hoje.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

--

[Junot de Lara Carvalho -](#)

junot.carvalho@botucatu.sp.gov.br

Pref. Mun. de Botucatu

Sec. de Desenvolvimento Econômico

/

# **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 156/2026**

Em atenção ao Requerimento nº 156/2026, que versa sobre a instalação de um segundo Conselho Tutelar, informamos que a presente resposta foi elaborada pelo servidor Mário Sérgio Nali, Chefe de Gabinete.

Inicialmente, esclarecemos que houve notificação por parte das Conselheiras ao Ministério Público, solicitando a ampliação do número de Conselhos Tutelares no município.

Posteriormente, foi realizada reunião com o Ministério Público, por iniciativa do próprio órgão, com a presença do Prefeito Municipal, bem como de secretários e procuradores envolvidos. Na ocasião, o posicionamento apresentado foi de que, conforme a legislação vigente, há obrigatoriedade de implantação de um Conselho Tutelar para cada 100.000 (cem mil) habitantes.

As tratativas se desenvolveram com base nesse entendimento, permanecendo a demanda em aberto, ficando as partes livres para futuras manifestações.

Dessa forma, até o presente momento, este é o status atualizado do referido processo.

Botucatu, 5 de maio de 2026.



## REQUERIMENTO Nº. 156

### SESSÃO ORDINÁRIA DE 9/3/2026

#### EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Botucatu conta com cerca de 145 mil habitantes, número que evidencia o crescimento da demanda por serviços públicos voltados à proteção de crianças e adolescentes. Embora o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) estabeleça como exigência mínima a existência de um Conselho Tutelar por município, tal previsão representa apenas o parâmetro básico legal, devendo a estrutura ser ampliada conforme a realidade local.

O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) recomenda a proporção de uma unidade para cada 100 mil habitantes, ajustada de acordo com a demanda, como forma de garantir atendimento adequado, ágil e eficaz. Considerando essa orientação, o Município já ultrapassa o quantitativo populacional indicado para a existência de apenas uma unidade.

Ressalta-se, ainda, que cada Conselho Tutelar é composto por cinco conselheiros titulares, eleitos para mandato de quatro anos, os quais são responsáveis por atender ocorrências complexas e contínuas, muitas vezes em regime de plantão. A sobrecarga decorrente do elevado volume de casos pode comprometer a celeridade e a qualidade do atendimento prestado à população.

O fortalecimento da estrutura dos Conselhos Tutelares é medida essencial para assegurar a efetivação do princípio da proteção integral e da prioridade absoluta conferida às crianças e adolescentes pela Constituição Federal e pelo ECA.

Razão pela qual, **REQUEREMOS**, nos termos da Lei Orgânica do Município, depois de cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, solicitando, a instalação de mais uma unidade do Conselho Tutelar em Botucatu adotando as providências necessárias para sua implementação, em conformidade com as recomendações nacionais e com a realidade populacional local.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 9 de março de 2026.

Vereadores Autores:

**CULA**  
MDB

**CARLOS TRIGO**  
MDB

**ZÉ FERNANDES**  
PSDB

ACVA/dvm



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=H5EN-4THV-VY1S-DMHH>, ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: H5EN-4THV-VY1S-DMHH**

**JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR**

Vereador

Assinado em 10/03/2026, às 08:07:00

**ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA**

Presidente

Assinado em 10/03/2026, às 08:21:40

**ANTONIO CARLOS TRIGO**

Vereador

Assinado em 10/03/2026, às 11:00:37

**ERIKA CRISTINA LIAO TIAGO**

1º Secretária

Assinado em 10/03/2026, às 12:48:44

**NUNO AUGUSTO PEREIRA GARCIA**

Vereador

Assinado em 10/03/2026, às 13:41:46

**ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO**

Vereador

Assinado em 10/03/2026, às 14:18:13

**ANTONIO VALMIR PEREIRA DOS REIS**

Vereador

Assinado em 10/03/2026, às 14:34:28

**WELINTON RODRIGO DE SOUZA**

Vice-Presidente

Assinado em 10/03/2026, às 14:59:46

**THIAGO ALVES PADOVAN**

Vereador

Assinado em 10/03/2026, às 17:00:38

**LUIZ AURÉLIO PAGANI**

2º Secretário

Assinado em 10/03/2026, às 23:53:09

**ABELARDO WANDERLINO DA COSTA NETO**

Vereador

Assinado em 11/03/2026, às 11:45:03

Câmara Municipal de Botucatu, 9 de março de 2026

Botucatu, 10 de março de 2026